

Deliberação 165 - 25 set 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.165
SETEMBRO de 2007.

25 DE

CONCESSIONÁRIA CEG. RELATÓRIO DE ACIDENTE/INCIDENTE. RUAMOITA BONITA, E/F 101 - VILA VALQUEIRE/RJ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-33/120.235/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que não houve responsabilidade da CEG quanto às causas do acidente ocorrido em 14/08/2006, na Rua Moita Bonita. e/f 101, no Bairro de Vila Valqueire.

Art. 2º - Determinar à CEG que comprove, no prazo de 15(quinze) dias, que obteve o ressarcimento da LIGHT quanto às despesas realizadas para o conserto da tubulação de gás ou que recebeu a cobertura do seguro contratado para tal finalidade.

Art. 3º - Expedir ofício ao Poder Concedente, solicitando que mobilize as empresas e órgãos cujas atividades acarretem a possibilidade de intervir nas tubulações de gás, visando às providências necessárias para mitigar o crescente número de acidentes envolvendo a rede de distribuição da Concessionária CEG.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 